



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**EDITAL Nº 565/2025**

O Departamento de Ciência da Computação (DCC) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a primeira retificação do **Edital nº 315/2025** referente ao Processo Seletivo de Estagiários:

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A retificação diz respeito exclusivamente aos itens do referido Edital: 1.2, 5.2, 5.3, 6.1 e 7.5 e ao item 5 do Anexo II.

**Onde se lê:**

Edital

1.2 Prestar serviço de suporte presencial e online aos usuários da rede de computadores do DCC, sendo que o trabalho presencial deverá ocorrer no mínimo 2 dias por semana, sendo permitido que 3 dias por semana sejam de trabalho remoto;

5.2 O processo seletivo consistirá de uma etapa e ocorrerá por meio da análise de histórico, análise de currículo, entrevista e análise de carta de motivação. O cálculo da pontuação por item analisado, resultado, aprovação e classificação segue o Anexo II deste Edital.

5.3 Os selecionados serão convocados via o e-mail informado na inscrição no período de 24/02/2025 a 28/02/2025. As entrevistas serão realizadas nesse período.

6.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada até no dia 06/03/2025, no site do <https://dcc.ufmg.br/selecao/>.

7.5 A data prevista de início das atividades de estágio é 01/04/2025.

Anexo II

5. A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada das notas de histórico (NH), de currículo (NC) e da nota da carta de motivação (NM), da seguinte forma:  $NF = (NH \times 2 + NC \times 2 + NM \times 1 \times NE \times 3) / 8$ .

**Leia-se:**

Edital

1.2 Informações Preliminares - Prestar serviço de suporte presencial e online aos usuários da rede de computadores do DCC, sendo que o trabalho presencial deverá ocorrer 100% (05 dias presenciais);

5.2 O processo seletivo consistirá de uma etapa e ocorrerá por meio da análise de histórico, análise de currículo, entrevista e análise de carta de motivação. O cálculo da pontuação por item analisado, resultado, aprovação e classificação segue o Anexo II deste Edital. Serão

aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem na etapa única, classificatória, a nota NF igual ou maior que 60 pontos.

5.3 Os selecionados serão convocados via o e-mail informado na inscrição no período de 25/03/2025 a 04/04/2025. As entrevistas serão realizadas nesse período.

6.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada até no dia 08/04/2025, no site do <https://dcc.ufmg.br/selecao/>.

7.5 A data prevista de início das atividades de estágio é 05/05/2025.

## Anexo II

5. A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada das notas de histórico (NH), de currículo (NC), da carta de motivação (NM) e da nota da entrevista (NE) da seguinte forma:  $NF = (NH \times 2 + NC \times 2 + NM \times 1 + NE \times 3) / 8$ . Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem na etapa única, classificatória, a nota NF igual ou maior que 60 pontos.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas estabelecidas no Edital 315/2025.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Renato Antônio Celso Ferreira  
Decano da Câmara Departamental em exercício da  
Chefia do Departamento de Ciência da Computação  
ICEx - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antonio Celso Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4014104** e o código CRC **F996D231**.